

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 050/2021
18/08/2021

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidenta No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Indeferimento do Pedido de Transferência da 9ª Região -SP para 8ª Região-DF** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:

01- Isabel Cristina dos Santos - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 18 de agosto de 2021.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

